



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Edição Nº: 1276



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 15/2026

SÚMULA: Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos e a responsabilidade do servidor registrado na matrícula funcional nº 4591, considerando possível conduta incompatível com a moralidade administrativa.

Art. 2º Referido Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 48/2025, com a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades disciplinares, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, e ao final, emitir relatório na forma do disposto na Lei Municipal nº 049, de 29 de abril de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis (30/03/2026).

MANOEL
SALVADOR:367
77234934

Assinado de forma digital
por MANOEL
SALVADOR:36777234934
Dados: 2026.03.31 08:23:55
-03'00'

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Edição Nº: 1276



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

DECRETO 24/2026

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por transferência e por excesso de arrecadação no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 913/2025 de 11 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2026, créditos adicionais suplementares por transferência e por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 1.002.105,00 (Um Milhão, Dois Mil, Cento e Cinco Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.1012	Aquisição de Veículo Administração	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
385	00858-Aquisição de um veículo sedan Sit 75222	105.000,00
375	00859-Aquisição de veículo Pick Up sit 75723	134.900,00
355	00862-Aquisição de um veículo tipo caminhonete Sit 76607	330.000,00
365	00863-Aquisição de um veículo hatch Sit 76327	103.455,00
	SUBTOTAL	673.355,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	GABINETE DO DIR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0005.1002	Equipamentos/móveis para Escola e Creches do Município	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1335	00141-Kit de tecnologia da informatização educação Sit 79850	61.750,00
	SUBTOTAL	61.750,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Edição Nº: 1276



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4055	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	40.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4065	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	10.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4075	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	10.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
	TOTAL	795.105,00
Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.002	DIVISÃO DE OBRAS	
04.782.0022.2060	Atividades da Divisão de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
08.003	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
26.782.0022.2063	Atividades da Divisão de Transportes	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
12	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
12.001	GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO	
23.695.0027.2084	Atividades do Departamento de Turismo	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Edição Nº: 1276



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
	TOTAL	207.000,00

TOTAL.....R\$ 1.002.105,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.002	DIVISÃO DE OBRAS	
04.782.0022.2060	Atividades da Divisão de Obras	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
08.003	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
26.782.0022.2063	Atividades da Divisão de Transportes	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
12	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
12.001	GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO	
23.695.0027.2084	Atividades do Departamento de Turismo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
	TOTAL	207.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Edição Nº: 1276



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.10. 00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO AQUISIÇÃO DE KIT DE TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO FONTE 141	61.750,00
2.4.2.2.99.0.1.14. 00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN FONTE 858	105.000,00
2.4.2.2.99.0.1.13. 00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO AQUISIÇÃO DEVEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP CD FONTE 859	134.900,00
2.4.2.2.99.0.1.11. 00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE FONTE 862	330.000,00
2.4.2.2.99.0.1.12. 00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH FONTE 863	103.455,00
1.7.1.6.50.0.1.02. 00.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS - BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA 940	60.000,00
	TOTAL	795.105,00

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL....R\$1.002.105,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 31 de março de 2026

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Edição Nº: 1276



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 025/2026.

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Arapuã, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 038/97, de 15/10/1997.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado nesta data, o Conselho Municipal de Educação do Município de Arapuã, Estado do Paraná

PRESIDENTE: Regina Sales Rodrigues
VICE-PRESIDENTE: Angela Keile Lançone Teixeira
SECRETÁRIA: Edicarla Marcelino Fabizak Euzébio

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Claudinei Alves Pereira
Suplente: Cleonice Ayala Mendonça

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES E DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Priscylla Daufembach Esser Schuelter
Suplente: Nilson Cândido Carvalho
Titular: Maria Roseli da Silva
Suplente: Jaqueline Rodrigues da Silva

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Maiara Trizotti Lopes
Suplente: Janaina Santos

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Geraldo Cosme de Rezende
Suplente: Rafael Leandro Euzébio

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Andreia Rodrigues da Silva Szafranski
Suplente: Carina Rocha

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

MANOEL
SALVADOR:36
777234934
Manoel Salvador
Assinado de forma digital
por MANOEL
SALVADOR:36777234934
Dados: 2026.03.31
53240-03'00'

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Edição Nº: 1276



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

DECRETO 24/2026

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por transferência e por excesso de arrecadação no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 913/2025 de 11 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2026, créditos adicionais suplementares por transferência e por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 1.002.105,00 (Um Milhão, Dois Mil, Cento e Cinco Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.1012	Aquisição de Veículo Administração	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
385	00858-Aquisição de um veículo sedan Sit 75222	105.000,00
375	00859-Aquisição de veículo Pick Up sit 75723	134.900,00
355	00862-Aquisição de um veículo tipo caminhonete Sit 76607	330.000,00
365	00863-Aquisição de um veículo hatch Sit 76327	103.455,00
	SUBTOTAL	673.355,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	GABINETE DO DIR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0005.1002	Equipamentos/móveis para Escola e Creches do Município	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1335	00141-Kit de tecnologia da informatização educação Sit 79850	61.750,00
	SUBTOTAL	61.750,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Edição Nº: 1276



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4055	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	40.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4065	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	10.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4075	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	10.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
	TOTAL	795.105,00
Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.002	DIVISÃO DE OBRAS	
04.782.0022.2060	Atividades da Divisão de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
08.003	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
26.782.0022.2063	Atividades da Divisão de Transportes	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
12	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
12.001	GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO	
23.695.0027.2084	Atividades do Departamento de Turismo	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Edição Nº: 1276



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
	TOTAL	207.000,00

TOTAL.....R\$ 1.002.105,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.002	DIVISÃO DE OBRAS	
04.782.0022.2060	Atividades da Divisão de Obras	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
08.003	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
26.782.0022.2063	Atividades da Divisão de Transportes	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
12	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
12.001	GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO	
23.695.0027.2084	Atividades do Departamento de Turismo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
	TOTAL	207.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Edição Nº: 1276



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.10. 00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO AQUISIÇÃO DE KIT DE TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO FONTE 141	61.750,00
2.4.2.2.99.0.1.14. 00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN FONTE 858	105.000,00
2.4.2.2.99.0.1.13. 00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO AQUISIÇÃO DEVEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP CD FONTE 859	134.900,00
2.4.2.2.99.0.1.11. 00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE FONTE 862	330.000,00
2.4.2.2.99.0.1.12. 00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH FONTE 863	103.455,00
1.7.1.6.50.0.1.02. 00.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS - BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA 940	60.000,00
	TOTAL	795.105,00

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL....R\$1.002.105,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 31 de março de 2026

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Edição Nº: 1276



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2026

CONTRATANTE MUNICIPIO DE ARAPUÃ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 PREFEITO MUNICIPAL MANOEL SALVADOR. CONTRATADA CONCEITO PSI LTDA. EPP. CNPJ/MF nº. 17.653.470/0002-38 SÓCIA ADMINISTRADORA ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ.

OBJETO contratação de empresa para fornecimento de testes psicológicos e materiais psicológicos complementares aos testes, para uso exclusivo da psicóloga do Departamento de Educação.

PRAZO E LOCAL DA ENTREGA no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da "Requisição de Compra", expedida pelo Departamento de Compras, entregue na Prefeitura Municipal.

VALOR TOTAL R\$ 12.522,03.

FORMA E PRAZOS DE PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, sendo estes vencíveis no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pela gestora e fiscal do Contrato, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal ou Via Sistema Bancário.

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável sucessivamente, mediante justificativa de vantajosidade e interesse público, até o limite legal de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	1480	06.003.12.361.0005.2033	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	1640	06.003.12.361.0005.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	1650	06.003.12.361.0005.2034	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	1660	06.003.12.361.0005.2034	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2040	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2050	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2060	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

GESTORA E FISCAL gestora do Contrato Andrea Rodrigues da Silva Szafranski e fiscal do Contrato Juliana Sarto Caroba - Psicóloga.

REAJUSTE Os preços unitários inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contados da data do orçamento estimado. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

ALTERAÇÕES A Contratada é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

FORO Comarca de Ivaiporã - Pr.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 20 de Março de 2026.

Republicado por Incorreção.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Edição Nº: 1276



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ

A serviço de todos!

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 08/2026

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÁ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 PREFEITO MUNICIPAL MANOEL SALVADOR. CONTRATADA HOFFMANN OBRAS E SERVIÇOS LTDA. ME. CNPJ/MF nº. 36.366.056/0001-01 SÓCIO ADMINISTRADO LEONARDO CAPRA HOFFMANN.

OBJETO contratação de empresa para aquisição de Materiais destinados à Perfuração de Poços Artesianos, no âmbito do Programa Água no Campo, desenvolvido pelo Instituto Água e Terra – IAT, a serem executados nas comunidades rurais de Santa Bárbara e Bandeirante, pertencentes ao município de Arapuá - Pr.

PRAZO E LOCAL DA ENTREGA no prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da "Requisição de Compra", expedida pelo Departamento de Compras, entregue na Prefeitura Municipal.

VALOR TOTAL R\$ 27.200,00.

FORMA E PRAZOS DE PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, sendo estes vencíveis no prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pela gestora e fiscal do Contrato, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal ou Via Sistema Bancário.

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável sucessivamente, mediante justificativa de vantajosidade e interesse público, até o limite legal de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso	Funcional programática	Grupo da fonte
2026	770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.002.20.606.0016.2014	Do Exercício
2026	940	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.004.18.541.0020.2018	Do Exercício

GESTORA E FISCAL gestora do Contrato Carina da Silva Rocha e fiscal do Contrato Jose Carlos Cardoso - Engenheiro Civil.

REAJUSTE Os preços unitários inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contados da data do orçamento estimado. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

ALTERAÇÕES A Contratada é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

FORO Comarca de Ivaiporã - Pr.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 31 de Março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Edição Nº: 1276



Aviso de Dispensa de Licitação

Processo nº. 19/2026 de Dispensa de Licitação nº. 04/2026

O Prefeito Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a formalização do processo de DISPENSA, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decretos Municipais nºs. 59/2023 e 105/2025, para contratação de empresa para aquisição de Materiais destinados à Perfuração de Poços Artesianos, no âmbito do Programa Água no Campo, desenvolvido pelo Instituto Água e Terra – IAT, a serem executados nas comunidades rurais de Santa Bárbara e Bandeirante, pertencentes ao município de Arapuã - Pr.

Empresa: HOFFMANN OBRAS E SERVIÇOS LTDA. ME.

Cnpj/mf nº.: 36.366.056/0001-01.

Valor Total dos itens 01, 02 e 03: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil, duzentos reais).

Ratifico, conforme prescreve a Lei Federal nº. 14.133/2021, determino que se proceda a publicação do devido extrato, com a fundamentação legal art.72, inciso VIII, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Arapuã - Pr., 31 de Março de 2026.

Manoel Salvador
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Edição Nº: 1276



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº. 19/2026

Dispensa de Licitação nº. 04/2026

O Prefeito Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E ADJUDICA, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decretos Municipais nºs. 59/2023 e 105/2025, a Dispensa de Licitação nº. 04/2026, referente à contratação de empresa para aquisição de Materiais destinados à Perfuração de Poços Artesianos, no âmbito do Programa Água no Campo, desenvolvido pelo Instituto Água e Terra - IAT, a serem executados nas comunidades rurais de Santa Bárbara e Bandeirante, pertencentes ao município de Arapuã - Pr., através da empresa Contratada: HOFFMANN OBRAS E SERVIÇOS LTDA. ME. Cnpj/mf nº.: 36.366.056/0001-01 Valor Total R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil, duzentos reais) referente aos itens 01, 02 e 03.

Arapuã - Pr., 31/03/2026.

Manoel Salvador
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Edição Nº: 1276



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº. 59/2023 e DECRETO MUNICIPAL Nº. 105/2025.

EXCLUSIVA PARA MEI-ME-EPP

PROCESSO: 20/2026

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Até dia **07/04/2026, às 23h59min**

REFERÊNCIA DE HORÁRIO Horário de Brasília – DF

TIPO DE PARTICIPAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI-ME-EPP

NATUREZA: FÍSICA

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
licitacao@arapua.pr.gov.br

O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ/PR, com sede na Rua Presidente Café Filho, nº. 1410, Centro, no Município de Arapua – Pr., CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº. 75, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus Anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para execução de levantamento topográfico planialtimétrico e aerofotogramétrico, elaboração de dimensionamento da base com ensaios de CBR e demais ensaios necessários, projeto básico (incluindo anteprojeto geométrico), projeto executivo de drenagem, pavimentação, sinalização e dispositivos de segurança, memorial descritivo, especificações técnicas, memorial de cálculo e quadro com DMT, além do orçamento-base (referencial DER/PR), composição de BDI e cronograma físico-financeiro.

ANEXOS DESTES AVISO

- Anexo I – Termo de referência;
- Anexo II – Declaração de Situação de Regularidade;
- Anexo III – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- Anexo IV - Modelo de proposta de preços;
- Anexo V – Declaração de dados atualizados para contato da empresa;
- Anexo VI – Modelo de procuração;
- Anexo VII – Minuta de Contrato.

Arapua – Pr., 31 de Março de 2026.

Manoel Salvador
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Edição Nº: 1276



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2023 SERVIÇOS MÉDICOS - VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2023. CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÃ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ/MF nº. 43.403.587/0001-92 Sócio Administrador Luiz Felipe Ferreira Ribeiro. Fica alterado a Cláusula Décima Primeira - Vigência: Pelo presente as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, a contar de 31/03/2026, tendo em vista o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fica aditado ao presente contrato o valor total de R\$ 38.000,00, correspondente ao novo período de vigência. Dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	3030	07.002.10.302.0015.2051	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3040	07.002.10.302.0015.2051	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Ratificação das demais cláusulas: Continuam em plena vigência todas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº. 69/2023 e Aditivos. Foro: Comarca de Ivaiporã - Pr. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 30 de Março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Edição Nº: 1276



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.

RESOLUÇÃO Nº. 01/2026

Súmula – Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas final do repasse referente ao projeto “Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos”, oriundo do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Arapuã, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 515, de 02 de abril de 2015, e suas alterações. Considerando as deliberações em plenária do CMDCA, realizada em 31 de março de 2026, Ata nº 298/2026.

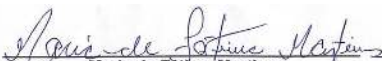
RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas final dos recursos repassados por meio do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), referente ao repasse “Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos - Primeira infância”.

Art. 2º - Declarar que os recursos foram aplicados em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuã-PR, 31 de março de 2026.


Maria de Fátima Martins
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Edição Nº: 1276



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARAPUÃ/PR

RESOLUÇÃO Nº. 03/2026

Súmula – Reprogramação de saldos do
Fundo Municipal de Assistência Social –
FMAS ano de 2025, a serem utilizados em
2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 678, de 22 de abril de 2019, atendendo as deliberações da reunião do CMAS, realizada em 12 de março de 2026, ata nº 283/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Avalia e aprova a reprogramação dos saldos de 31/12/2025 dos recursos financeiros repassados em 2025 pelo Fundo Nacional e pelo Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa e ao Fundo para a Infância e Adolescência (FIA).

Art. 2º Aprova a reprogramação de saldos de 31/12/2025 dos recursos financeiros alocados em 2025, a serem executados em 2026.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 12 de março de 2026.

Karina Cardoso Kurten Oening

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua José Constantino dos Santos, nº 183 – Centro, Arapuã/PR – Telefone: 43 92002 8012



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Edição Nº: 1276



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARAPUÁ/PR

RESOLUÇÃO Nº. 04/2026

Súmula – Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos transferidos por meio do Piso Único de Assistência Social – PAS, oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÁ - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 678, de 22 de abril de 2019, atendendo as deliberações da reunião do CMAS, realizada em 31 de março de 2026, ata nº 284/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos repassados por meio do Piso Único de Assistência Social – PAS, provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício anual de 2025.

Art. 2º A aprovação de que trata o artigo anterior fundamenta-se na análise da documentação comprobatória das despesas, relatórios de execução físico-financeira e demais instrumentos apresentados pelo órgão gestor da Assistência Social.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuá, 31 de março de 2026.

Beatriz Cristina Canestri Costa

Vice-Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua José Constantino dos Santos, nº 183 – Centro, Arapuá/PR – Telefone: 43 92002 8012